



TERMO DE REFERÊNCIA

12ª Feira Sabor Gaúcho no Município de Torres - 2026

1) OBJETO

Licitação de Pessoa Jurídica, empresa especializada em eventos, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, segurança, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias. Com a finalidade de realizar a 12ª Feira Sabor Gaúcho no Município de Torres.

2) JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os objetivos estabelecidos pela atual gestão, bem como o dever do Estado de promover o desenvolvimento rural, o Governo do Estado vem dando um grande apoio para a realização de feiras da agricultura familiar em todo o Rio Grande do Sul, no intuito de dar oportunidades para que o agricultor familiar possa participar das feiras e comercializar os seus produtos.

Neste intuito, a retomada da Feira Sabor Gaúcho no Município de Torres após 11 edições em sequência, interrompidas somente no ano de 2024, é de vital importância para fortalecer a agricultura familiar na região do Litoral. O evento vem ganhando destaque desde a sua primeira edição e, desse modo, faz-se indispensável a contratação por meio de licitação de empresa especializada em eventos, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização da 12ª Feira Sabor Gaúcho no Município de Torres.

3) LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Itapeva, esquina com a Rua Borges de Medeiros, Centro, Torres.

4) DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento será realizado de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, das 12h às 23h.

A montagem do evento se inicia dia 21 de janeiro de 2026 às 08h e se encerra até o dia 27 de janeiro de 2026 às 17h, momento em que o evento deverá estar pronto.



A desmontagem se inicia após o término do evento, dia 03 de fevereiro de 2026, a partir das 8h30 e deve se encerrar até o dia 10 de fevereiro de 2026 às 17h.

Os horários de trabalho para montagem e desmontagem serão das 8h30 às 17h30 e, esporadicamente, à noite, conforme solicitação da produção do evento.

5) DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

Os serviços, equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto da presente contratação estão descritos no anexo I do Termo de Referência, que discrimina os quantitativos e especificações dos itens.

Os serviços de transporte, montagem, posicionamento, instalação, operação, manutenção, desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais previstos

no anexo I do Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA e devem ser prestados por técnicos capacitados, sendo obrigatória a presença de técnicos plantonistas durante o evento, com intuito de garantir o reparo ou substituição de todos os equipamentos listados no referido anexo, com início do atendimento em até 10 minutos após comunicação pela organização do evento.

6) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Em conformidade com o art. 42, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, a **Contratante** terá as seguintes responsabilidades no âmbito da execução contratual:

1. **Acompanhar e fiscalizar** a execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão designada, registrando as ocorrências pertinentes no processo.
2. **Fornecer as informações necessárias** ao adequado desenvolvimento das atividades previstas no contrato, sempre que solicitadas pela contratada.
3. **Permitir o acesso** da contratada aos locais destinados à execução dos serviços, quando aplicável.
4. **Notificar formalmente** a contratada acerca de qualquer falha, irregularidade ou desconformidade observada durante a execução, garantindo prazo para correção.
5. **Apreciar e deliberar** sobre solicitações, documentos e relatórios encaminhados pela contratada, dentro dos prazos legais.
6. **Zelar pelo cumprimento das condições contratuais**, adotando as medidas administrativas necessárias em caso de inexecução parcial ou total.
7. **Providenciar os atos formais internos** necessários ao recebimento provisório e definitivo dos serviços, conforme legislação vigente.



8. **Assegurar que os pagamentos** sejam realizados nos prazos legalmente estabelecidos, após a devida comprovação da execução contratual.

7) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se, além das disposições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, ao rigoroso cumprimento da legislação vigente, notadamente as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional, normas técnicas da ABNT, bem como as disposições regulamentares dos Conselhos Profissionais competentes (CREA, CAU e outros que se fizerem necessários).

As obrigações da contratada encontram-se descritas de forma detalhada no corpo do Termo de Referência e compreendem, entre outras:

- Apresentação de documentos técnicos obrigatórios, tais como: Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Análises Preliminares de Riscos (APR) e respectivos Laudos Técnicos de Segurança;
- Garantia da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), em especial as NR-10, NR-18, NR-35, entre outras aplicáveis;
- Apresentação, quando solicitado, de documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como comprovantes de qualificação técnica, listas de empregados, contratos com subcontratadas, registros em carteira (CTPS) quando aplicável e comprovantes de pagamento dos últimos contracheques;
- A empresa contratada será responsável pelo controle da jornada de trabalho de seus colaboradores, devendo registrar os horários de entrada e saída por meio de mecanismos próprios, como folha de ponto, sistema eletrônico ou outro meio equivalente que julgar adequado. Os registros deverão estar disponíveis para eventual verificação por parte da fiscalização contratante.
- Responsabilização integral pela estabilidade, segurança e integridade das estruturas provisórias, com emissão de laudos técnicos e pareceres assinados por profissionais habilitados e registrados nos Conselhos Profissionais competentes;
- Observância plena das disposições contidas nas NBR 6123 (ações do vento), NBR 6494 (andaimes), NBR 15475 e NBR 15595 (acesso por cordas), NBR 16776/2019 (plataformas de trabalho aéreo), dentre outras normas aplicáveis.



25310000043152

- PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, deverá a contrata apresentar por ocasião da assinatura do contrato:

1. Autorização da ANATEL – Ministério das Comunicações para operação do sistema de rádio comunicação no Estado do Rio Grande do Sul ou rádio frequência tipo NEXTEL.
2. Certidão emitida pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar – GSVG, nos termos da legislação vigente.
3. Registro da Empresa Junto Polícia Federal. Requisito contido na Lei 14.967/2024 e arts. 1º, 2º III, Art.º e 19 da Portaria 18045/2023;
4. Alvará de funcionamento e Certificado de Segurança no prazo vigente.
5. Contrato entre a empresa vencedora da licitação e a empresa de segurança, devidamente protocolizado junto a Comissão de Vistoria da Polícia Federal, no prazo de 48 horas antecedentes ao início da prestação de serviço;
6. A contratada deverá fornecer lista contendo o nome dos vigilantes que trabalharão durante a feira (somente poderão trabalhar os vigilantes que tiverem os seguintes documentos) - Curso de Formação de Vigilante ou Reciclagem em dia válida por 2 anos. - RG, CPF e Atestado de Antecedentes Criminais; - Curso de Grandes Eventos conforme Art. 19 da Portaria nº Portaria DFP 18.045/23 da POLICIA FEDERAL; - Comprovante de endereço;
7. Empresa especializada conforme art 2º da Portaria nº 18.045/23 da Polícia Federal

O não atendimento às obrigações aqui dispostas poderá ensejar, sem prejuízo das sanções administrativas, a rescisão contratual por inadimplemento, conforme disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

8) CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, em parcela única, mediante a apresentação de Nota Fiscal e relatório de prestação de contas.

9) VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 3 dias úteis antes da abertura da sessão do pregão, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico: feiras@sdr.rs.gov.br



10) MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo I.

11) CRIAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

As especificações técnicas, medidas, modelos e logos a serem seguidos para testeiros, banner e demais itens de identidade visual encontram-se **em anexo II** neste processo.

A execução e aprovação desse item estão condicionadas à aprovação da Comissão Organizadora.

12) PROJETO BÁSICO

A planta baixa e as imagens em 3D encontram-se **em anexo II** neste processo.



25310000043152

Memorial Descritivo 12ª Feira da Agricultura Familiar Sabor Gaúcho - Torres/RS									
Item	PAF	ESPECIFICAÇÃO	MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES			Valor Unitário	Valor Total		
			Valor de Medida	Quantidade 2026	Início da montagem/serviço				
1									
1.1	Pavilhão estrutura completa	Estrutura de alumínio Box Truss Q30 com cobertura de lona com proteção antichamas e anti raios UV e com fechamento lateral em lona branca medindo 675m² de cobertura, a estrutura deverá contar com 6 vão de tela mosquiteiro (cada vão de 2m) para circulação do ar no pavilhão.	m²	675	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.2	Piso para o pavilhão	Piso liso elevado (chapas, tipo macaquinho) com rampas de acesso para cadeirantes em todas as entradas medindo 675,00m² no total com revestimento de laminado.	m²	675	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.3	Parade de octanorm - Em toda volta do pavilhão	Parade de octanorm medindo 2,70m de altura e 116 metros lineares de 1 metro de largura.	metro linear	116	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.4	Estande básico - Agroindústria (55 X 4m²) Estande com 2m de frente e 2m de fundo. 1/2 painel no fundo com depósito individual	Estande confeccionado com painéis em TS e chapas de compensado virola com acabamento em selador, montadas com perfis de alumínio na altura total de 2,16 m e 1,05 m. O piso deve ser de manta emborrachada na cor madeira clara. O teto deve ser em pergolado composto por perfis de alumínio para travamento da estrutura e fixação da iluminação sem cobertura superior. Na parte junto à cuneeira deverá ser observado um espaço para ventilação.	m²	220	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.5	Balões de octanorm com prateleira para cada estande - Estandes Agroindústria	Balção com frente painel TS e laterais em compensado de virola e tampo com MDF/MDP branca (1 metros de largura) padrão montadora, com prateleira interna. Serão utilizados dois balções por estande, totalizando 110 unidades.	unidade	110	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.6	Balções de octanorm com prateleira para cada estande - Esquinas Estandes Agroindústria	Balção com frente painel TS e laterais em compensado de virola e tampo com MDF/MDP branca (1 metros de largura) padrão montadora, com prateleira interna. Serão utilizados dois balções por estande, por esquina totalizando 28 balções.	unidade	28	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.7	Banquetas- Estandes Agroindústria	Banqueta em madeira, para utilização de cada expositor, todas deverão ser iguais.	unidade	55	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.8	Estande básico - Espaço Institucional	Estande confeccionado com meio painel em TS e chapas de compensado virola com acabamento em selador a outra metade será em vidro , montadas com perfis de alumínio na altura total de 2,66 m. O piso deve ser de manta emborrachada na cor madeira clara. O teto deve ser em pergolado composto por perfis de alumínio com forro em chapas de eucaliplac branco em toda área do estande.	m²	14.40	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.9	Estande básico - Depósito do espaço Institucional	Estande confeccionado com painel em TS e chapas de compensado virola com acabamento em selador, montadas com perfis de alumínio na altura total de 2,66 m. O piso deve ser de manta emborrachada na cor madeira clara. O teto deve ser em pergolado composto por perfis de alumínio com forro em chapas de eucaliplac branco em toda área do estande.	m²	6	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.10	Pia com bancada - Lateral (Higienização)	Pia com bancada montada na lateral do pavilhão para higienização. A Pia deverá contar com uma Bancada em inox com suporte, fixadores (parafusos, buchas, cantoneiras), 1 Cuba de inox, com instalação completa (Sifão e tubo de escoamento, Válvula de escoamento, Torneira, Hidráulica, Cano PVC para entrada e saída de água, Conexões (joelhos, tees, adaptadores), Vedação: fita vedela rosca, silicone. Entregar item apto para funcionamento.	m²	15	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.11	Testeira estande básico - Estandes Agroindústria	Testeira com 1m de largura por 0,50 de comprimento, a ser instalada na estrutura do octanorme dos estandes das agroindústrias, deverá ser instalada duas testeiras por estandes mantendo o padrão harmônico.	unidade	110	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.12	Testeira estande básico- Estandes Agroindústria Esquinas	Testeira com 1m de largura por 0,50 de comprimento, a ser instalada na estrutura do octanorme dos estandes das agroindústrias, deverá ser instalada duas testeiras por estandes mantendo o padrão harmônico.	unidade	28	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.13	Testeiras aplicada em vidro para os estandes Institucionais	Testeira de identificação do espaço em vidro, em impressão digital em adesivo, dividida em seções medindo 0,68m x 0,49m (LXA). A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionado à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada.	m²	20.40	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.14	Parade de octanorm - Em frente o estande Institucional	Parade de octanorm medindo 2,70m de altura e 26 metros lineares de 1 metro de largura.	metro linear	26	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
1.15	Bancada linear em frente o estande Institucional	Bancada de 26 metros lineares com 1 metro de altura a ser instalada na parede de octanorm.	metro linear	26	10/01/26	24/01/26	03/02/26		



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2									
2.1	Instalação elétrica	Luminárias com lâmpadas fluorescentes do tipo HO na área de teto para cada estande, fixada no perigolado - ESTANDES AGROINDÚSTRIAS.	unidade	55	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.2	Instalação elétrica	Spots para iluminação dos produtos das agroindústrias, a ser instalado abaixo da testeira para iluminar os produtos sob o balcão. Os spots deverão ser colocados em cada ponta da testeira, totalizando 2 por estande. Lâmpada Quente - ESTANDES AGROINDÚSTRIAS	unidade	110	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.3	Instalação Elétrica	Luminárias com lâmpadas fluorescentes do tipo HO na área de teto, fixada no perigolado no ESTANDE INSTITUCIONAL e DEPÓSITO	unidade	5	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.4	Instalação Elétrica	Disjuntor para cada ilha - ESTANDES AGROINDÚSTRIAS	unidade	55	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.5	Instalação Elétrica	Disjuntor para cada ilha - ESPAÇO INSTITUCIONAL E DEPÓSITO	unidade	2	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.6	Instalação Elétrica	Tomadas monofásicas de 500W - ESTANDES AGROINDÚSTRIAS	unidade	110	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.7	Instalação Elétrica	Luminárias articuladas com lâmpadas fluorescentes do tipo HO na área externa em cima da Faixa para iluminar o nome das agroindústrias.	unidade	55	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.8	Instalação Elétrica	Tomadas monofásicas de 500W - ESPAÇO INSTITUCIONAL, DEPÓSITO e BANCADA EM FRENTE AO ESTANDE INSTITUCIONAL	unidade	20	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.9	Instalação Elétrica	Iluminação de 20 (vinte) lâmpadas LED de 75w a ser instalada na estrutura completa do pavilhão, dentro da metragem dos 675 m²	unidade	20	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.10	Instalação Elétrica	Iluminação de 8 (oto) refletores LED, a ser instalado um refletor em cada quina do pavilhão, dentro da metragem dos 675 m².	unidade	8	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.11	Instalação Elétrica	Iluminação do pórtico com refletores LED	unidade	6	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.12	Instalação Elétrica	50 metros fio quadruplex 25 mm alumínio.	metros	50	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.13	Instalação Elétrica	1 Entrada energia com disjuntor 100 amperes	unidade	1	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
2.14	Instalação Elétrica	10 caixas com três tomadas cada uma de 20 amperes	unidade	10	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
TOTAL ITEM 2									
R\$									
SERVIÇOS									
3									
3.1	Serviço de Zeladoria Patrimonial Diurna	Zeladoria Patrimonial Diurna especializada em serviço de segurança, uniformizado, com celular e rádio comunicador (diárias de 12h) - entre os dias 26/01/2026 até 02/02/2026. Serão dois postos de serviço de 12hrs durante os 8 dias de feira, que dará o total de 16 postos de serviços.	Posto de trabalho	16	26/01/2026	não se aplica	02/02/26		
3.2	Serviço de Zeladoria Patrimonial Noturna	Zeladoria Patrimonial Noturna especializada em serviço de segurança, uniformizado, com celular e rádio comunicador (diárias de 12h) - entre os dias 26/01/2026 até 02/02/2026. Serão dois postos de serviço de 12hrs durante os 8 dias, que dará o total de 16 postos de serviços.	Posto de trabalho	16	26/01/2026	não se aplica	02/02/26		
3.3	Serviço de Limpeza e Manutenção do Pavilhão, Banheiros, Espaço Institucional, Alojamento e Cotainers Chuveiros.	Posto de serviço com diária de 12h durante o horário de funcionamento da feira, com agentes devidamente capacitados e uniformizados, com material completo para limpeza (tudo material de limpeza é de responsabilidade da contratada, papel higiênico, produto de limpeza, papel toalha e etc.). O serviço incidirá no dia 26/01/2026, para ocorrer a limpeza do alojamento e banheiros das agroindústrias. Serão dois postos de serviço de 12hrs durante os 8 dias, que dará o total de 16 postos de serviços.	Posto de trabalho	16	26/01/2026	não se aplica	02/02/26		
3.4	Serviço de Limpeza - Fim da Feira	Posto de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos para o fim da feira, entregar o pavilhão limpo, em toda sua estrutura. (tudo material de limpeza é de responsabilidade da contratada). Serão dois postos de trabalho de serviço de 4hrs durante 1 dia, que dará o total de 2 postos de serviços.	Posto de trabalho	2	03/02/26	não se aplica	03/02/26		
TOTAL ITEM 3									
R\$									
EQUIPAMENTOS									
4									
4.1	Ar Condicionado - Estande Institucional	Ar condicionado de 12.000 Btu's - 220volts a ser instalado no estande institucional.	unidade	1	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
4.2	Ar Condicionado - Depósito estande institucional	Ar condicionado de 9.000 Btu's - 220volts a ser instalado no depósito do estande institucional.	unidade	1	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
4.3	Sistema de Resfriamento Evaporativo por microaspersão de água - Climatizadores	Climatizadores de 60cm, vazão de 3.800m³/h com 5 microaspersores. Área a ser climatizada: Pavilhão da Agricultura Familiar. - Ligação/adaptação dos pontos necessários de água - Ligação/adaptação dos pontos de energia trifásico 380V - Rede de tubulação em nylon para alimentação da água dos ventiladores. - Rede elétrica em cabo PP 2 x 2,5mm para alimentação dos ventiladores. - Instalação de chaves/ tomadas/disjuntores elétricos. - Fixação para tubulação em nylon, rede elétrica e ventiladores. - Dois técnicos para operação/manutenção full time durante o evento.	unidade	40	10/01/26	24/01/26	03/02/26		



25310000043152

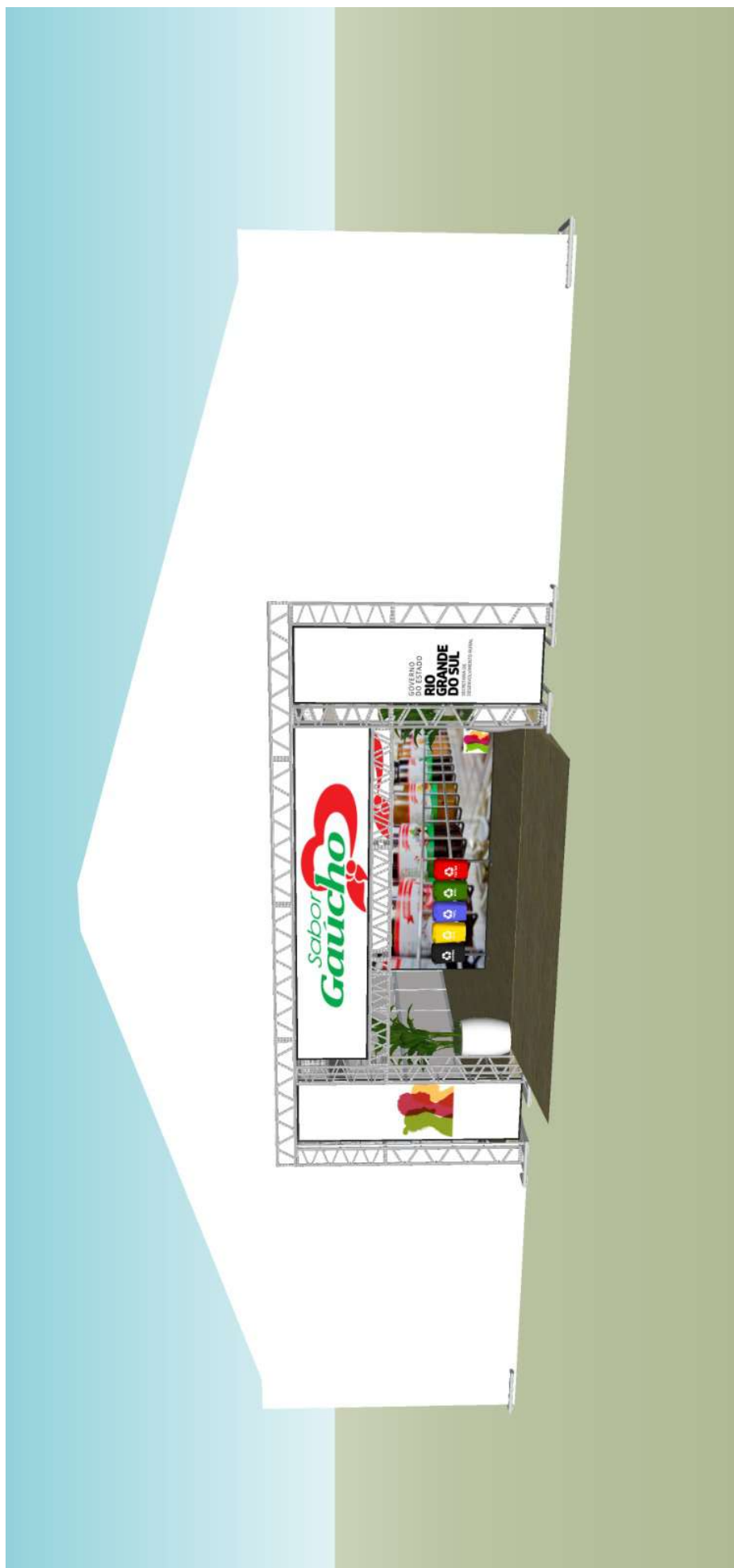
4.4	Bombona de Água	Instalação e manutenção de bombona de água de 20 litros com suporte, com bebedor elétrico e copos descartáveis no estande institucional, sendo duas bombonas de água por dia.	unidade	10	27/01/26	não se aplica	03/02/26	R\$
TOTAL ITEM 4								
5	MOBILIÁRIO E PAISAGISMO							
5.1	Conjunto de Mesa Bistrô com cadeira	Conjunto de Mesa bistrô alta com 3 banquetas cada, para o espaço institucional.	unidade	12	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.2	Mesa Redonda	Mesa redonda com tampo de vidro, com capacidade para receber 4 cadeiras cada, para o espaço institucional.	unidade	2	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.3	Cadeira preta	Cadeira em couro preto, com pés de alumínio ou madeira, para o espaço institucional.	unidade	8	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.4	Cadeiras Pretas Estofadas Courino	Cadeira estilo poltrona, em couro preto, com pés de alumínio ou madeira, para o espaço institucional.	unidade	6	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.5	Balcão	Balcão armário com porta, chave e prateleira interna, tamanho 80x40 cm e altura 80 cm, cor: Preto.	unidade	2	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.6	Prateleira 4 Níveis	Prateleira de 4 níveis, para ser utilizado dentro do depósito do espaço institucional.	unidade	2	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.7	Geladeira	Geladeira 290L (Para o depósito do Estande Institucional).	unidade	1	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.8	Lixeira 15L	Lixeira pequena (Estande Institucional).	unidade	2	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.9	Lixeiras Seletivas (Vermelha, azul, amarela e verde)	Conjunto de lixeiras seletivas com pedal para ser distribuído dentro do pavilhão, (4 cores, vermelha, azul, amarela e verde).	conjunto	3	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.10	Lixeira 120L	Lixeira de 120L para ser distribuído dentro do pavilhão.	unidade	4	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.11	Lixeira 20L	Lixeira pequena para cada estande de expositor, todos os modelos devem ser o mesmo.	unidade	55	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.12	Paisagismo espaço Institucional	Planta natural Folhagem Palmeira + cachepô de madeira para o estande institucional	unidade	15	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
5.13	Paisagismo espaço Institucional	Plantas de orquídea Phalaenopsis ou Cymbidium com cachepô de madeira para espaços institucionais com cachepô de madeira, para o estande institucional	unidade	10	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
TOTAL ITEM 5								
6	COMUNICAÇÃO VISUAL E OUTROS							
6.1	Pórtico acesso a feira	Pórtico em box truss, medindo 8,00m (vão acesso a feira) x 1,00 m (topo) e 1,00 x 3,50m (laterais) com aplicação de lonas em lils em toda a estrutura.	unidade	2	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
6.2	Adesivagem das Testeiras aplicada em vidro para o estande institucional	Adesivagem - Testeira de identificação do espaço institucional em vidro, em impressão digital em adesivo, dividida em seções medindo 0,68m x 0,49m (LxA). A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionada à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada.	metros lineares	20.40	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
6.3	Adesivagem das testeiras dos estandes básicos - Estandes Agroindústria	Adesivagem da Testeira com 1m de largura por 0,50 de comprimento, a ser instalada na estrutura do octanorme dos estandes das agroindústrias. A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionada à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada. Uma adesivagem será do nome da agroindústria, e uma adesivagem será dos apoiadores do evento.	unidade	110	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
6.4	Adesivagem das testeiras dos estandes básicos - Esquinas Estandes Agroindústria	Adesivagem da Testeira com 1m de largura por 0,50 de comprimento, a ser instalada na estrutura do octanorme dos estandes das agroindústrias. A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionada à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada. Uma adesivagem será do nome da agroindústria, e uma adesivagem será dos apoiadores do evento.	unidade	28	10/01/26	24/01/26	03/02/26	
6.5	Adesivagem dos balcões dos estandes básicos - Estandes Agroindústria	Adesivagem do balcão com 1m de largura por 1 de altura, a ser instalada na estrutura do octanorme dos estandes das agroindústrias. A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionada à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada.	unidade	110	10/01/26	24/01/26	03/02/26	



6.6	Adesivagem dos balcões dos stands básicos - Esquinas: Estandes Agroindústria	Adesivagem do balcão com 1m de largura por 1 m de altura, a ser instalado na estrutura do octanome dos stands das agroindústrias. A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionado a aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada.	unidade	28	10/01/26	24/01/26	03/02/26		
6.7	Container Chuveiro	1 Container de Chuveiro com 10 unidades sendo dividido ao meio para a utilização de 5 chuveiros para o público masculino e 5 chuveiros para o público feminino.	unidade	1	26/01/26	durante toda a feira	03/02/26		
6.8	Container Banheiro	1 Container de Banheiros, com 4 unidades sendo dividido ao meio para a utilização de 2 banheiros para o público masculino e 2 banheiros para o público feminino.	unidade	1	26/01/26	durante toda a feira	03/02/26		
6.9	Câmara-Fria	Câmara fria ou caminhão refrigerado com capacidade de armazenamento de pelo menos 6 m³. Deve estar instalada, apta para receber os produtos, de 26/01/2026 (a partir das 8h) até o dia 03/02/2026 (até às 12h). A instalação, ligação e manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada.	unidade	1	26/01/26	durante toda a feira	03/02/26		
6.10	Monitoramento	Disponibilização de equipamento de câmera de segurança em alta resolução, (10 câmeras), em pontos específicos para monitorar todo o perímetro interno e externo do pavilhão da agricultura familiar. Com central de gravação das imagens por todo o período da feira.	unidade	10	26/01/26	durante toda a feira	03/02/26		
6.11	PPCI	PPCI para Evento Temporário, conforme planta em anexo, com todas as especificações técnicas; * Disponibilização dos equipamentos de proteção e prevenção à incêndio de acordo com a legislação atual; * RRT Projeto e execução PPCI; * Acompanhamento do processo até expedição do Certificado de Regularidade; * Assessoria Técnica para adequação da planta do evento para atendimento da Resolução de eventos temporários e dos laudos pertinentes, * Laudo Populacional; * Plano de Emergências; * Instalação dos extintores e placas de sinalização e balizamento; iluminação de emergência para aclareamento das rotas de fuga, sinalização de rota continuada, placa de capacidade de lotação; conforme prevê RTCMERS pertinente. Pagamento das taxas de acordo com a demanda.	unidade	1	Entrega única	Entrega única	Entrega única		
6.12	RRT/ART	Emissão de ART/RTT para o pavilhão.	unidade	1	Entrega única	Entrega única	Entrega única		
6.13	LAUDO TÉCNICO	Emissão de laudo técnico para o pavilhão.	unidade	1	Entrega única	Entrega única	Entrega única		
TOTAL ITEM 6									R\$

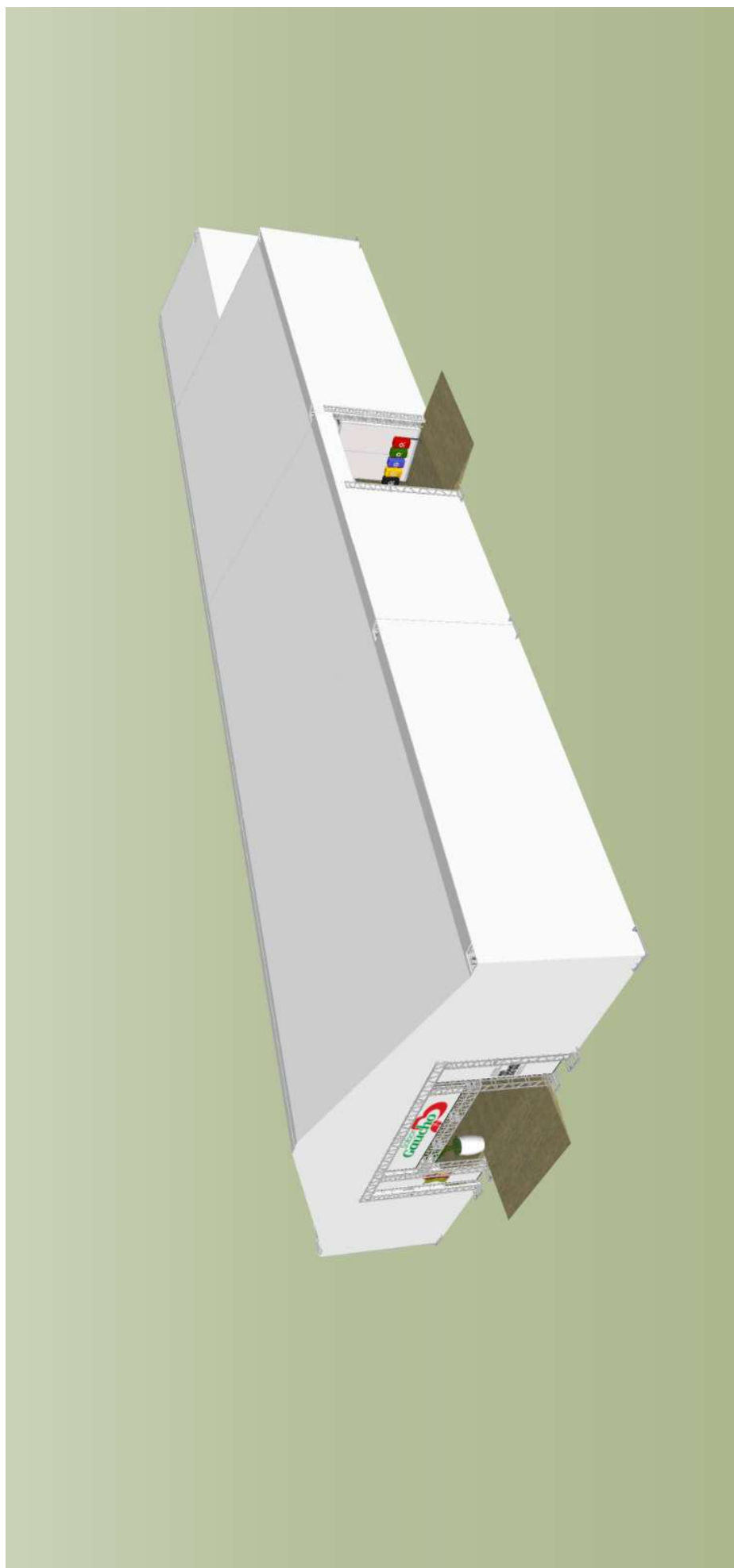


25310000043152





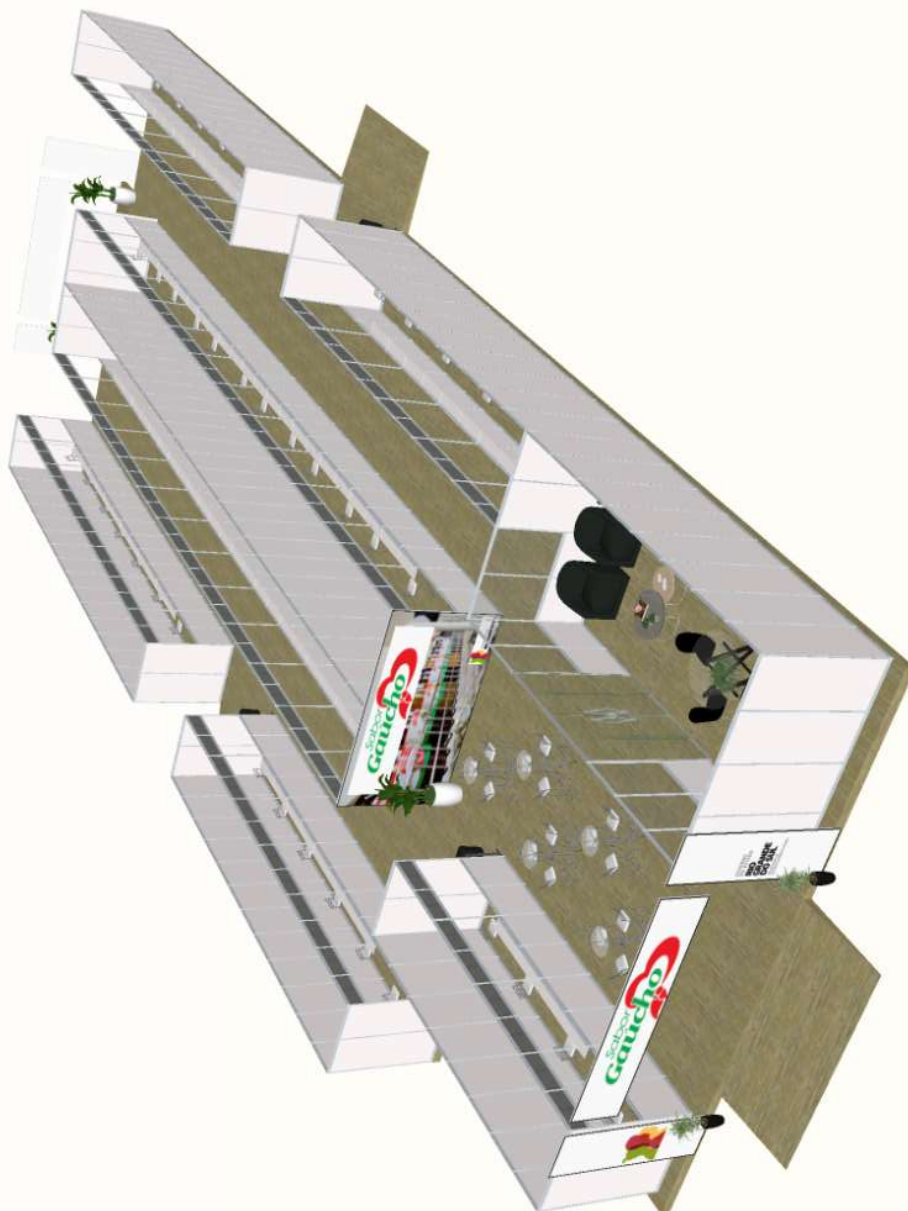
25310000043152





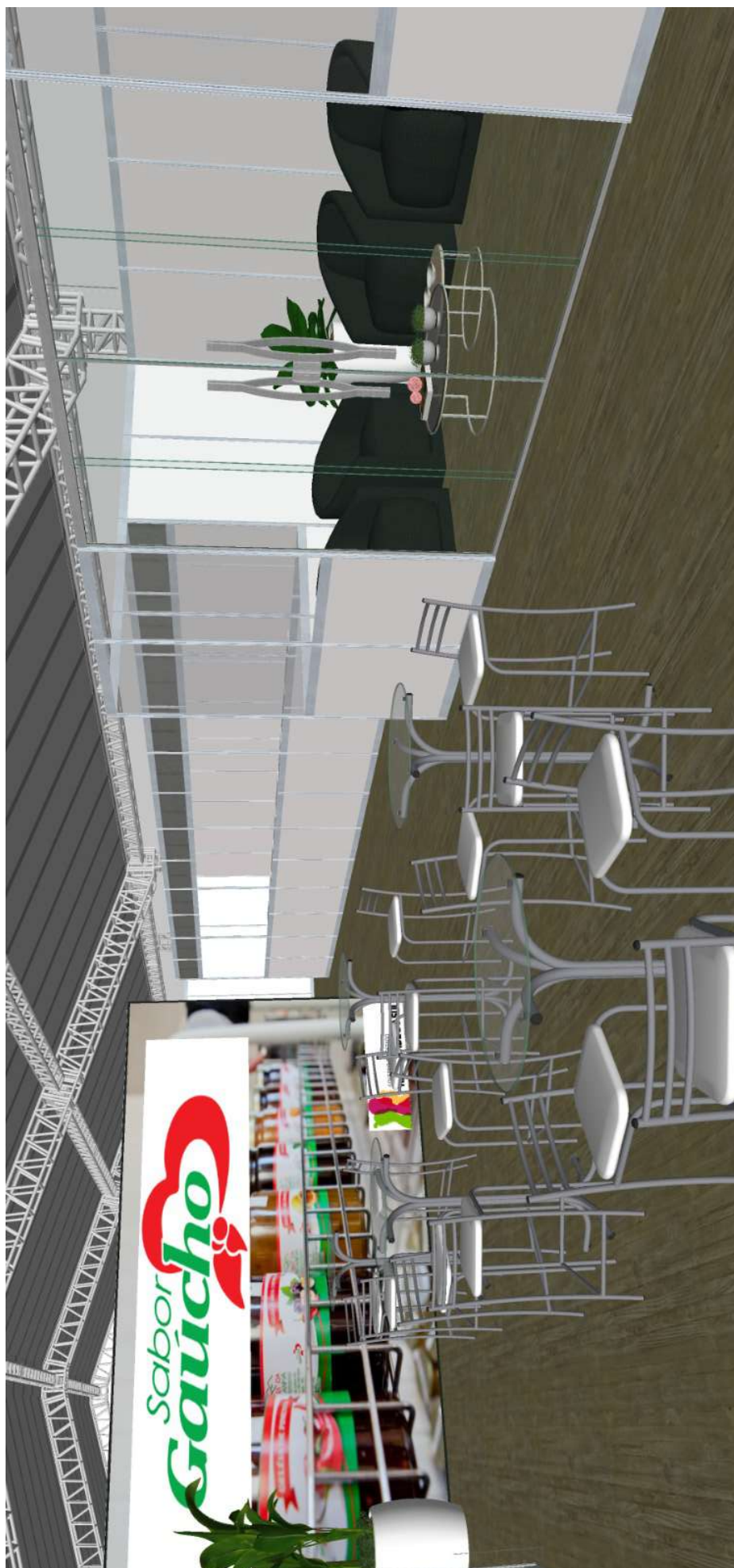
25310000043152







25310000043152





25310000043152



